

DECRETO Nº 6557/88  
de 05 de dezembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 635 de 09/12/88

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan,

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 070/88-DO, de 29 de novembro de 1988, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

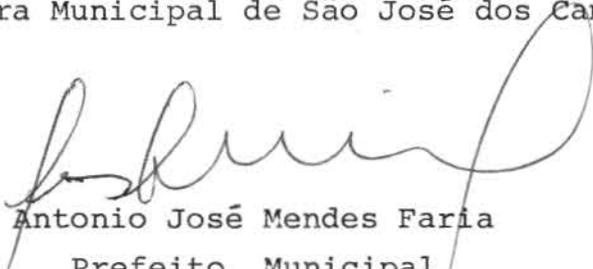
D E C R E T A:

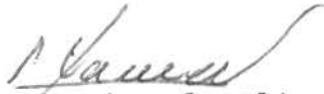
Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	Cz\$ 75,00 (setenta e cinco cruzados)
acima de 25 Km	Cz\$ 95,00 (noventa e cinco cruzados)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de dezembro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Nilo Pereira  
Divisão de Formalização de Atos